



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS
ESTRATÉGICOS EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE EVIDÊNCIAS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A
GESTÃO EM SAÚDE

Regulamento de Chamamento para servidores e empregados públicos federais

A Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para a Gestão em Saúde (COEVI) abre processo Chamamento de **5 (CINCO)** vagas para servidor de **NÍVEL SUPERIOR, DE QUALQUER FORMAÇÃO**, efetivo, lotado em Brasília.

O referido Chamamento se dará com base no que preconiza a Portaria n. 282 de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a movimentação de servidores e empregados públicos federais para composição da força de trabalho e as orientações da Instrução Normativa n.95, de 30 de setembro de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Chamamento será realizado em 2 (duas) etapas: (i) Análise de Currículo e (ii) Entrevista Individual com os candidatos selecionados na etapa anterior. As etapas ocorrerão nas datas definidas no Anexo I deste regulamento;
- 1.2.** A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais;
- 1.3.** O servidor selecionado não fará jus ao recebimento de gratificação remunerada;
- 1.4.** Os servidores selecionados serão lotados na Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para a Gestão em Saúde (COEVI), em Brasília/DF;
- 1.5.** Confirmação de que o candidato não tenha pendência quanto ao cumprimento de prazo mínimo de permanência no último órgão ou entidade para o qual foi movimentado, nos termos do art. 13 da Portaria ME nº 282, de 2020.

2. SOBRE A COORDENAÇÃO DE EVIDÊNCIAS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A GESTÃO EM SAÚDE (COEVI)

- 2.1.** A COEVI integra o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, tem por finalidade a promoção do uso de evidências como subsídio para a tomada de decisão por gestores do Ministério da Saúde.

2.2. Para tanto, são desenvolvidas atividades relacionadas à a) formulação, implementação e avaliação de políticas, programas e ações no campo das Políticas Informadas por Evidências, envolvendo a articulação com órgãos e entidades nacionais e internacionais; b) elaboração e fomento de estudos secundários (sínteses de evidências) de resposta rápida solicitados pelas áreas técnicas do MS, de acordo com o [Portfólio de produtos](#); c) elaboração e fomento de pesquisas de avaliação ex ante e ex post para subsidiar a tomada de decisão dos gestores de saúde no que diz respeito à criação, à expansão, ao aperfeiçoamento e à descontinuidade de políticas, programas e ações de saúde; d) acompanhamento de projetos via Termo de Execução Descentralizada (TED), Acordos de Cooperação, PROADI SUS para capacitação e padronização metodológica em Políticas Informadas por Evidências e Avaliação de Políticas; e) desenvolvimento de estratégias e produtos de comunicação e tradução do conhecimento, que sistematizam os principais achados da pesquisa em tempo oportuno, de forma contextualizada e com a tradução dos seus resultados em linguagem e formato direcionados para melhor compreensão do conteúdo, a fim de facilitar o uso das evidências no processo de tomada de decisão no SUS; f) coordenação e apoio a redes de pesquisa na área de Política Informada por Evidências e avaliação de políticas e programas de saúde, dentre outras atividades.

3. QUANTITATIVO DE OPORTUNIDADES:

3.1. serão oferecidas até cinco vagas para atuação em Brasília-DF. O processo seletivo visa à recomposição da força de trabalho sem oferta de cargos em comissão ou funções gratificadas.

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

4.1. Atividades correlatas a todas as áreas de concentração:

- Desenvolver atividades relacionadas ao planejamento, formulação, implementação e avaliação de ações e programas voltados à institucionalização e promoção do uso de evidência científica para subsidiar a tomada de decisão em saúde;
- Realizar análises de mérito (emissão de parecer) e atuar na gestão de projetos de pesquisa, capacitações e comunicação nas áreas de Políticas Informadas por Evidências e avaliação de políticas e programas de saúde a serem fomentados pelo DECIT/SCTIE, nas mais diversas modalidades;
- Desenvolver atividades relacionadas à coordenação e apoio técnico a redes de pesquisa e gestão na área de Política Informada por Evidências e da avaliação de políticas e programas de saúde;
- Contribuir tecnicamente para priorização de temas de pesquisa em avaliação de políticas, bem como realizar articulações institucionais intra e interministerial de forma a fortalecer o uso das evidências científicas na tomada de decisão decorrentes das iniciativas de fomento à pesquisa na temática em questão;
- Participação em eventos e reuniões como apresentador/a, relator/a, facilitador/a ou ouvinte;

- Realizar as demais atividades relacionadas às competências da Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para a Gestão em Saúde.
- Apoiar o estabelecimento e acompanhamento de parcerias, troca de experiências e conexões nacionais e internacionais.

4.2. Área de Concentração: Políticas Informadas por Evidências (1 Vaga)

- Desenvolver atividades de produção, fomento e aprimoramento de estudos secundários de resposta rápida (sínteses de evidências) para subsidiar a tomada de decisão das áreas técnicas do Ministério da Saúde;
- Desempenhar atividades relacionadas à elaboração de diretrizes, manuais, guias, orientações na temática de Políticas Informadas por Evidências;
- Subsidiar tecnicamente a participação do DECIT em Grupos de Trabalho, Comissões e afins relacionados à Políticas Informadas por Evidências, Avaliação de Tecnologias em Saúde, Avaliação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT, entre outros;
- Desenvolver estratégias de fortalecimento e apoio institucional à constituição de Núcleos de Evidências em estados e municípios.

4.3. Área de Concentração: Comunicação e Informações Estratégicas (3 vagas)

Perfil 1: Biblioteconomia (1 vaga)

- Realizar ou apoiar as atividades de elaboração, revisão e normalização de materiais de comunicação e documentos técnico-científicos elaborados pelo DECIT/SCTIE/MS;
- Atuar na editoração e gerenciamento da produção de publicações técnico-científicas;
- Promover, desenvolver e avaliar ações relativas à disponibilização de informações na área de Políticas Informadas por Evidências;
- Apoiar tecnicamente na definição de estratégias de busca para elaboração de estudos secundários.

Perfil 2: Comunicação, Gestão de Redes de Pesquisa e de Projetos (2 vagas)

- Contribuir tecnicamente para divulgação, disseminação e transferência do conhecimento científico de interesse para o SUS aos gestores de saúde;
- Contribuir na elaboração de produtos de comunicação com foco na tradução do conhecimento (matérias jornalistas, apresentações, documentos técnicos, etc.);
- Prestar apoio técnico no desenvolvimento de ações de gestão e estudo das plataformas de dados e editoração de publicações técnico-científicas do Departamento de Ciência e Tecnologia/SCTIE/MS, com vistas à promoção da Ciência Aberta no SUS;
- Produzir conteúdo para o site da Rede de Políticas Informadas por Evidências-EVIPNET Brasil

- Monitorar e produzir relatórios periódicos acerca de projetos e ações voltadas a gestão e disseminação de evidências para tomada de decisão;

4.4. Área de Concentração: Avaliação de Políticas e Programas em Saúde (1 vaga)

- Desenvolver atividades de produção, fomento e aprimoramento de estudos avaliativos, englobando pesquisas primárias e secundárias sobre avaliação das políticas de saúde para subsidiar a tomada de decisão das áreas técnicas do Ministério da Saúde;
- Desempenhar atividades relacionadas à elaboração de diretrizes, manuais, guias, orientações na temática de Avaliação de Políticas, com vistas a prover suporte e incentivo ao uso de evidências avaliativas;
- Propor e desenvolver atividades relacionadas à avaliação de impacto de pesquisas financiadas pelo SUS.

5. CONHECIMENTOS DESEJADOS

5.1. Área de Concentração: Políticas Informadas por Evidências

- Experiência com metodologias e ferramentas para inovação em gestão pública, metodologias ágeis de gestão de processos e projetos;
- Conhecimento sobre gestão, legislação e funcionamento do SUS;
- Experiência em gestão e apoio a redes colaborativas de comunicação, pesquisa, articulação Inter federativa e gestão de projetos de inovação em C&T;
- Leitura de textos acadêmico-científicos em inglês.
- Conhecimento/experiência em atividades relacionadas a políticas informadas por evidências ou avaliação de tecnologias em saúde, elaboração de revisões sistemáticas, revisões de escopo, revisões rápidas, pareceres técnico-científicos ou avaliações econômicas;

5.2. Área de Concentração: Comunicação e Informações Estratégicas

Perfil 1: Biblioteconomia (1 vaga)

- Desejável: Formação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação;
- Conhecimento e experiência em gestão de informação em saúde pública;
- Experiência com serviços cooperativos e produção de fontes de informação,
- Conhecimento/experiência em comunicação científica, comunicação pública, divulgação científica, tradução do conhecimento;
- Conhecimento sobre saúde pública, gestão, legislação e funcionamento do SUS
- Experiência em gestão e apoio a redes colaborativas de comunicação, pesquisa, articulação Inter federativa e gestão de projetos de inovação em C&T

Perfil 2: Comunicação, Gestão de Redes de Pesquisa e de Projetos (2 vagas)

- Experiência com metodologias e ferramentas para inovação em gestão pública, metodologias ágeis de gestão de processos e projetos;
- Conhecimento/experiência em comunicação científica, comunicação pública, divulgação científica, tradução do conhecimento;
- Conhecimento sobre saúde pública, gestão, legislação e funcionamento do SUS
- Experiência em gestão e apoio a redes colaborativas de comunicação, pesquisa, articulação Inter federativa e gestão de projetos de inovação em C&T;
- Experiência com metodologias e ferramentas para inovação em gestão pública, metodologias ágeis de gestão de processos e projetos.

5.3. Área de Concentração: Avaliação de Políticas

- Experiência com metodologias e ferramentas para inovação em gestão pública, metodologias ágeis de gestão de processos e projetos;
- Conhecimento sobre gestão, legislação e funcionamento do SUS;
- Conhecimento/ experiência em avaliação de políticas governamentais, tendo como orientação guias e manuais publicados pelos órgãos públicos (Exemplos: ([Guia Prático de Análise Ex Ante](#) e [Guia Prático de Análise Ex Post](#));
- Conhecimentos e/ou experiência em metodologia de pesquisa científica, em especial metodologias aplicadas à avaliação de políticas;
- Conhecimento e/ou experiência em sistemas de informação e análise de dados em saúde;
- Experiência em análise de projetos de pesquisa, elaboração de termos de execução descentralizada, acordos de cooperação e outras modalidades de contratação.

6. PERFIL COMPORTAMENTAL (Comum a todos os cargos)

- 6.1.** Agilidade e proatividade;
- 6.2.** Abertura para Inovação;
- 6.3.** Objetividade, planejamento e capacidade de trabalhar sob prazos determinados;
- 6.4.** Facilidade em articular-se com diferentes públicos e interlocutores, internos e externos ao Ministério da Saúde;
- 6.5.** Senso de cooperação, bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalhar em equipe;
- 6.6.** Capacidade de compartilhar boas práticas e informações;
- 6.7.** Pensamento analítico e rigor metodológico para aplicação e transferência do conhecimento;
- 6.8.** Adaptabilidade;
- 6.9.** Compromisso ético
- 6.10.** Visão Estratégica;

7. INSCRIÇÕES

O recebimento dos currículos será exclusivamente pelo e-mail: coevi@saude.gov.br, no período de 19 de julho a 1º de agosto de 2021, com o assunto CHAMAMENTO - COEVI. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os candidatos participantes do chamamento que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através de e-mails individuais.
- 8.2.** Após o cumprimento das etapas previstas neste regulamento, a Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para a Gestão em Saúde (COEVI) irá aprovar e classificar os candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas. Aqueles que não atenderem aos requisitos do regulamento serão desclassificados.
- 8.3.** Os/as candidatos/as que apresentarem maior aproximação do perfil profissional estabelecido nos itens 4,5 e 6 deste regulamento será selecionado.
- 8.4.** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para a Gestão em Saúde (COEVI). Em caso de dúvidas sobre o Chamamento Externo, o candidato deve enviar e-mail para coevi@saude.gov.br, ou entrar em contato com a Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para a Gestão em Saúde (COEVI), através do ramal: 6258.

ANEXO I

Cronograma

Etapas	Datas
Recebimento de currículos	19/07 a 01/08
Análise de currículos	02/08 a 06/08
Entrevistas individuais	09/08 a 13/08
Resultado Final	16/08